



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 1555/DGP/REITORIA de 08 de dezembro de 2015**

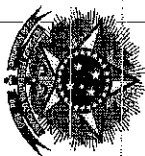
**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Memorando 495/2015/DGP,**

**R E S O L V E:**

1. Conceder progressão funcional, com base no Art. 14, §2º e §3º, incisos I a III, da Lei nº 12.772/2012, ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme anexo;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitada a data da vigência disposta no anexo.

  
PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Anexo à Portaria n.º 1555/DGP/REITORIA de 08 de dezembro de 2015

CAMPUS	PROCESSO	SIAPF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
RT	23270.001274/2015-26	2768194	CARLOS VICTOR DE OLIVEIRA	D302	D303	01/10/2015